

## ATA N.º 2

### Procedimento Concursal

**BEP OE202605/1408**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Almeirim, sito na Escola Secundária Marquesa de Alorna, o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Almeirim, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de **Técnico Superior – Terapeuta de Fala**, conforme Aviso (extrato) n.º 12125/2026/2, constituído por Helena Constança Coutinho Lopes, na qualidade de Presidente, Isabel Maria Gomes Reis, na qualidade de 1.º Vogal efetivo, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Patrícia Alexandra Medrôa Natividade Alves, na qualidade de 2.º Vogal efetivo, com a finalidade de proceder à análise das candidaturas apresentadas.

No âmbito do presente procedimento concursal, foram rececionadas sete (7) candidaturas. Após a verificação dos requisitos de admissão definidos no aviso de abertura, o júri deliberou admitir quatro (4) candidaturas, por reunirem os requisitos exigidos, e não admitir três (3) candidaturas, por não cumprirem os critérios estabelecidos.

Das candidaturas admitidas, o júri deliberou, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e em conformidade com os artigos 17.º, 18.º e 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que um (1) candidato é admitido ao método de seleção Prova de Conhecimentos e três (3) candidatos são admitidos ao método de seleção Avaliação Curricular, complementado pela Entrevista de Avaliação de Competências, por reunirem as condições legalmente previstas para a sua aplicação. A lista dos candidatos encontra-se anexa à presente ata.

Mais deliberou o júri que os candidatos serão notificados da decisão de admissão e exclusão, para efeitos de audiência prévia dos interessados, ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-

Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, podendo, querendo, pronunciar-se por escrito no prazo legalmente estabelecido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos horas, tendo sido lavrada a presente ata que, após leitura e aprovação, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

A Presidente

Helena Lopes

O 1.º Vogal

Isabelfaria Gomes Reis

O 2.º Vogal

Patrícia Natidede Alves